



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, 242 - Centro - CEP 15.170-000
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 - CNPJ 45.157.104/0001-42



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 18

FLS. 139

PORTARIA MUNICIPAL N.º 3.415/2018.

Objeto: Determina afastamento temporário, a pedido, do servidor Murilo Vasques Carminati Amati, para fins eleitorais, dando outras providências.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei,

CONSIDERANDO, o requerimento administrativo protocolado sob n.º. 04035, na data de 22 junho de 2018, em que o servidor Murilo Vasques Carminati Amati, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica – PEB II junto à Administração Pública, requereu seu afastamento para fins de registro de sua candidatura nas eleições de 2018;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar n.º. 47/2015 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi; especificamente o disposto no art. 100, inciso V, e no art. 111;

CONSIDERANDO parecer favorável emitido pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, na data de 27 junho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1.º. Fica determinado o afastamento temporário do servidor Murilo Vasques Carminati Amati, portador do RG n.º. 46.141.003-5 e inscrito no CPF sob n.º. 395.794.498-80, Professor de Educação Básica – PEB II, a partir de 07 de julho de 2018, pelo período de 03 (três) meses, para fins de concorrer nas eleições de 2018.

Parágrafo único. Em razão do afastamento de que trata o caput deste artigo, o servidor terá assegurado o direito à percepção de sua retribuição pecuniária mensal, integralmente, nos termos da legislação vigente.

Art. 2.º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 07 de julho de 2018.

Art. 3.º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi.
Em 02 de julho de 2018.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.


Renata Cristina de Oliveira Lopes Cardoso
Assistente de Secretaria